



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 43/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiada a Secretaria de Educação para que elabore estudo sobre a possibilidade de implantação de uma biblioteca em um container, a ser posicionado nas proximidades da sede do Poder Executivo.

Justificativa: Considerando a necessidade de fomentarmos a cultura da leitura, a necessidade de local adequado para que os munícipes possam ler e fazer consultas em livros e que não há a possibilidade de contratação de estagiário para a Biblioteca da Escola de Educação Básica João Gaya, segure-se a criação de uma biblioteca em container, que possui custo baixo e possibilita a criação de espaço adequado.

Luiz Alves/SC, 20 de maio de 2019.

Acir José de Freitas

Vereador